Art. 6º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 7º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 1.115/2014. Itarana/ES, 13 de outubro de 2022. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

OZÉIAS BALDOTTO Prefeito do município de Itarana/ES em exercício

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

### RONALDO BRANDERNBURG JUNIOR

RAFAEL MARQUEZLei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Protocolo 949509

#### **Termos**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 COMPROMISSÁRIA: ELITO VIEIRA RABBI ME - CNPJ 21.026.941/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de lanches, em atendimento as secretarias partici-

VALOR: R\$ 331.966,10 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

AMPARÓ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO Nº: Processo nº 002719/2022 de 09 de junho de 2022

ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0011

Itarana/ES, 14 de outubro de 2022

Ozeias Baldotto Prefeito Município em exercício

Protocolo 949756

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: ELITO VIEIRA RABBI ME - CNPJ 21.026.941/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de lanches, em atendimento as secretarias participantes.

VALOR: R\$ 40.492,46 (quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

AMPARÓ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO Nº: Processo nº 002719/2022 de 09 de junho de 2022

ID CidadES: 2022.036E0700001.02.0011

Itarana/ES, 14 de outubro de 2022

Ozeias Baldotto Prefeito Município em exercício Vanessa Arrivabene Secretária Municipal de Saúde do Município de Itarana

Protocolo 949759

### **Contrato**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 CONTRATADA: PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON 14572432708, CNPJ Nº 29.617.277/0001-40 OBJETO: Serviços de Show Artístico Musical (músico profissional ou prático), com apresentação ao vivo, operação de equipamentos e periféricos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo -DOM/ES.

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

PROĆESSO N°: 002826/2022 de 15 de junho de 2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

IDCidadESContrataçãonº2022.036E0700001.01.0020

Itarana/ES, 14 outubro de 2022

Ozeias Baldotto Prefeito Município em exercício

Protocolo 949575

# Jaguaré

## **Decreto**

DECRETO Nº 204, 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Define Critérios para a Remoção de Pedagogos e Professores Estatutários e Municipalizados da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades

www.amunes.es.gov.br